

CARTILHA

Entenda a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços



Créditos

Cartilha: Entenda a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços 1º Edição

Uma publicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC)

Supervisão

Levi Fernandes Pinto, presidente da CNTC

Coordenação

Lourival Figueiredo Melo, diretor-secretário da CNTC

Conteúdos

Lourival Figueiredo Melo Marina Gomes Barbosa Sheila Tussi Cunha Barbosa

Editoração

Antonio Rodrigues Alves Neto

Revisão

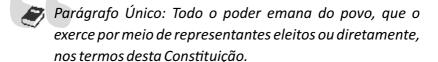
Marina Gomes Barbosa Sheila Tussi Cunha Barbosa

Apresentação

Após amplo debate na Assembleia Nacional Constituinte foi promulgada nossa Constituição Federal que diz:

"Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL".

Citamos ainda outros trechos da Constituição Federal, no intuito de balizar nossa argumentação:



Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

Se fizermos leitura atenta da nossa Constituição Federal, à qual juramos respeitar ao assumir os cargos em nossas entidades sindicais, constataremos que ela diz claramente estarmos em Estado Democrático, que se destina a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais e a liberdade, numa sociedade pluralista que deve buscar soluções pacíficas às controvérsias, sendo que todo poder emana do povo, e este o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.

Respeitando os três poderes constituídos em nosso país, devemos buscar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, com espaço para todas as manifestações de pensamento. Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicções filosóficas ou políticas, salvo se alguém não cumprir a lei, mas as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial e extrajudicialmente.

Portanto, se juramos respeitar a Constituição Federal, devemos nos lembrar de que os diferentes conflitos devem ser tratados em cada âmbito, seja no Legislativo no Executivo ou Judiciário. Se a lei é desfavorável, devemos tratar junto aos órgãos constituídos no país de forma organizada, dentro do debate democrático e pacificamente, usando nossos argumentos e nossa força de representação para mudá-la.

É nesta linha, e a partir da observação das dificuldades encontradas para o debate democrático nos últimos anos dentro do Legislativo, que buscamos a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços. Ela vem para estreitar as relações entre a sociedade, o parlamento e os trabalhadores comerciários.

O movimento sindical tem tentado, nos últimos anos, eleger companheiros para o poder legislativo, mas nossas dificuldades têm sido enormes para vencer a barreira do poder econômico, e por isso temos que debater e dialogar com aqueles que foram legitimamente eleitos pelo povo, independente de suas matrizes ideológicas. Para isso, necessitávamos de espaço no Legislativo, e ele surge com a criação das frentes parlamentares em nível nacional, estadual e municipal.

Tudo isso dentro do que nossa Constituição Federal estabelece, sem perder ou retirar dos sindicatos seu papel de representantes dos trabalhadores na luta cotidiana em suas bases; das federações nos estados e da CNTC em Brasília.

Não precisamos abandonar nossa forma de luta. Sempre que necessário faremos marchas, manifestações ou passeatas e usaremos o carro de som, mas não podemos ficar fora do debate democrático, que se trava no Legislativo, seja ele na Câmara ou no Senado, seja nas assembleias legislativas ou nas câmaras municipais.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços tem como objetivo principal colocar os dirigentes sindicais dentro do Legislativo, frente a frente com os representantes eleitos pelo povo e, através do diálogo, mostrar as razões justas que embasam nossas reinvindicações e nossas lutas em favor do trabalhador. É a voz do trabalhador e do movimento sindical dentro do parlamento.

Esta ação vai, inclusive, ajudar nossos dirigentes a entender melhor como ocorre o debate nestas casas legislativas. Podemos preparar nossas lideranças para alcançar maior eficiência na sua atuação política junto a este Poder, de forma organizada.

O dirigente sindical precisa estar sempre pronto para as negociações, sejam elas em nível de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, por meio do diálogo com o setor econômico ou com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Toda forma de luta é válida, mas precisamos entender que não basta reivindicar, é preciso convencer com argumentos sólidos. É necessário mostrar a razão de nossas propostas, seja para nossos representados, para a sociedade, para o setor econômico ou para os poderes constituídos e, principalmente, para a mídia, que tem sido implacável nas críticas às entidades sindicais.

Temos dirigentes de excelente qualidade, todos conhecem profundamente nossas bandeiras e têm argumentos fortes em defesa delas, mas precisamos de espaço para sermos ouvidos, e é este espaço que se busca com a Frente Parlamentar.

É evidente que não basta criar a Frente Parlamentar e esperar que deputados, senadores e vereadores lutem sozinhos por nossas bandeiras. É preciso que todas as federações, em um trabalho conjunto com os sindicatos que fazem parte do sistema CNTC, preparem as pautas de reinvindicações e projetos importantes para a classe trabalhadora. E busquem as frentes parlamentares em cada instância do poder para apresentar, sugerir e dialogar, visando mudanças nas leis que estejam nos prejudicando.

É preciso fortalecer nossa organização, montar um banco de dados consistente, conhecer os passos e estratégias de nossos opositores e ter dados técnicos e estatísticos que embasem nossos posicionamentos para sermos ouvidos e respeitados.

O dirigente sindical precisa modernizar a forma de relação com a sociedade e os poderes constituídos. É preciso esclarecer primeiro nossos representados, depois a sociedade, para que ela fique do nosso lado quando das greves, manifestações e passeatas. É preciso ir aos poderes constituídos do país com argumentos sólidos e não apenas com discurso e emoção. Decisões são tomadas de forma analítica, pela razão, e convencimento se consegue pelo diálogo e pela consistência dos argumentos.

Lembramos a todos que a Frente Parlamentar é prevista nos Regimentos Internos do Congresso Nacional, das assembleias legislativas e câmaras municipais. Toda frente tem uma diretoria, um estatuto e regras para sua atuação, sendo que este instrumento é utilizado por grande parte dos movimentos sociais e principalmente pelo poder econômico (patronal).

FRENTE NACIONAL

A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, instalada em agosto no Congresso Nacional, é mista e plúrima, com a participação de todos os partidos com assento naquelas casas. Conta hoje com a adesão de 257 deputados e 46 senadores (veja a relação ao final do documento).

FRENTES ESTADUAIS

Estamos lançando a Frente Parlamentar nos estados. Até o final o final desta legislatura (2018) pretendemos instalar coordenações estaduais em todos estados da federação, conforme meta fixada pela presidência nacional, exercida pelo deputado André Figueiredo.

FRENTES MUNICIPAIS

A partir do lançamento da Frente no Estado, os vereadores podem requerer o lançamento dela em seus municípios para o coordenador estadual. A iniciativa pode partir do sindicato ao vereador, mas também pode ser uma proposta iniciada pela federação ou pela coordenação estadual da Frente em cada Estado. Ou seja: é papel das federações e dos sindicatos provocar os parlamentares de suas bases para que proponham a instalação da frente nas câmaras municipais.

Atuação na Frente Parlamentar Federal

Já temos um Manifesto com as principais bandeiras dos comerciários. Agora vamos preparar os argumentos, montar estratégias de ação que irão envolver os diretores da CNTC, as federações e os sindicatos, para que ocorram os debates dessas bandeiras dentro da Frente Parlamentar, em todas as instâncias. Existem também bandeiras e temas que são contrários aos trabalhadores que estão sendo relacionados, sobre os quais devemos apresentar nosso posicionamento contrário aos componentes da Frente.

Atuação na Frente Estadual e Municipal

Agendaremos reuniões com as federações onde já tiver sido criada a Frente Parlamentar, com a participação dos sindicatos a elas vinculados, para definir com a coordenação estadual uma agenda de trabalho e traçar as estratégias de atuação em cada nível de atuação. Esta coordenação deverá levantar os projetos a favor e contra os interesses dos trabalhadores, preparar os argumentos e orientar os dirigentes a atuarem junto à Frente na assembleia legislativa e nas câmaras municipais.

Ação junto aos deputados federais, estaduais e vereadores

A Frente Parlamentar tem como objetivo colocar dirigentes sindicais em contato com o poder legislativo não só para fiscalizar, mas para influenciar os legisladores em favor dos nossos interesses, bem como propor projetos de lei que beneficiem a categoria. A ideia é criar uma rede de ação que vai começar no município, passando pelo Estado e terminando no Congresso Nacional.

Base Atuando

Para não ficarmos somente atuando em Brasília como verdadeiros bombeiros vamos trazer o dirigente sindical da base e das federações para participar, de forma organizada e articulada, dos debates, envolvendo o maior número de pessoas, mas falando a mesma linguagem, ao invés de cada um fazer um esforço isolado que não ecoará e nem mostrará nossa força.

O Vereador de qualquer cidade tem relação com os deputados estaduais e federais de seu Estado, pois é nos municípios que eles buscam o voto para se eleger. Isso abre caminho para que possamos, a partir da ação nos municípios, fazer pressão para intervir num projeto que caminha no Congresso Nacional.

A Frente Parlamentar é um instrumento nas mãos das lideranças sindicais. Existe a chamada Bancada Estadual dos deputados federais que pode ser convidada a participar de um debate na câmara municipal ou na assembleia legislativa, convidada pela Frente Parlamentar. Desta forma, o deputado será cobrado em sua base eleitoral, facilitando o trabalho posterior que será realizado em Brasília pela CNTC.

Este é o trabalho de sindicatos, federações e CNTC junto à Frente Parlamentar, unindo esforços para um mesmo fim.

Além disso, as frentes estaduais e municipais deverão atuar nas legislações de sua jurisdição, beneficiando os trabalhadores em questões como transporte, saúde, educação e moradia, sem falar que a abertura do comércio aos domingos e feriados passa pelas câmaras municipais.

Citando um exemplo, hoje estão construindo supermercados, shoppings e prédios que não respeitam normas mínimas de segurança para os trabalhadores, sem falar na falta de banheiros, vestiários e refeitórios.

Existem, sim, várias ações que os sindicatos e as federações podem realizar junto às



câmaras municipais e assembleia legislativa para melhorar a vida e as condições de trabalho de nossa categoria. Se assim não fosse por que o dirigente sindical seria candidato a vereador ou a deputado estadual?

Sem falar que os partidos políticos têm suas Convenções Nacionais, onde participam vereadores, prefeitos, deputados e senadores e onde são deliberadas as ações em todas as instâncias. Oportunidades diferenciadas para o debate das pautas das Frentes Parlamentares em todos os níveis.

COMUNICAÇÃO

A Frente Parlamentar possui um site que divulgará as notícias de todos os municípios e estados. A atuação de cada vereador, de cada deputado estadual ou federal e senador será destacada e repercutida também nos canais e veículos de comunicação dos sindicatos, das Federações e da CNTC.

Vejam: o trabalho não se resume ao lançamento da Frente Parlamentar. Este é apenas o marco inicial.

A amplitude da tarefa envolve treinamento dos nossos dirigentes. Faz-se necessárias assessorias legislativa, econômica, política e de comunicação atuantes, a fim de formarmos uma verdadeira e sólida rede de ação.

Faz-se necessário também o engajamento e o entusiasmo das lideranças do Sistema CNTC, com conhecimento de causa, posicionamentos claros e prontidão para o debate democrático.



PASSO-A-PASSO

Lançamentos Estaduais da Frente Parlamentar em Defesa Trabalhadores no Comércio e Serviços

Convite impresso:

- ✓ Ele obedece um padrão nacional e leva a logo da CNTC e da federação estadual como apoios.
- ✓ Enviar a logo da Federação em alta resolução para colocar no convite.

✓ A Federação deve definir quantos convites impressos necessitará para distribuição no Estado. Pode ser de 100 a 200 convites. A CNTC providencia a arte e a impressão e envia para a Federação.

Convite eletrônico:

✓ A CNTC finaliza a arte e envia para ser disparado aos convidados.

Peças de sinalização:

✓ Em todos os estados a CNTC cria a arte e também assume os custos para produção de banners, faixa de mesa ou fundo de palco para sinalização do espaço do evento e entrada da assembleia.



- ✓ Verificar e informar para a
- CNTC o que pode ser utilizado no espaço e quais as medidas das peças (em algumas assembleias podemos entrar com banners, em outras só sem a madeira, por exemplo. Em geral é preciso que a assessoria do deputado estadual da Frente requisite com antecedência autorização para a entrada dos materiais de sinalização).
- ✓ Após a definição das peças, a CNTC envia as especificações técnicas para que a Federação orce a confecção com fornecedores locais e nos enviem para aprovação.

Pasta do evento:

- ✓ A CNTC envia cerca de 200 pastas da Frente (depende da expectativa de público e do espaço) e os seguintes materiais: jornal de lançamento, a última edição do jornal da CNTC e o material sobre as bandeiras defendidas pela Frente.
- ✓ A Federação deve providenciar bloquinho e caneta para colocar nas pastas. Podem colocar também outros materiais da Federação, com pertinência temática.

Descanso de tela:

✓ Caso no espaço do evento tenha um telão, a CNTC enviará o descanso de tela padrão da Frente para utilização.

Cerimonialista:

✓ Normalmente a assembleia disponibiliza o profissional, desde que requisitado pelo deputado estadual. É preciso verificar se teremos este serviço da assembleia. Caso não, e se a Federação também não tiver um profissional apto para esta função, terá que contratar na cidade. Mas em geral é um profissional da assembleia. Como qualquer outro item de despesa, é preciso enviar o valor para aprovação da CNTC.

Cobertura de vídeo e fotografia:

- ✓ Caso a Federação não tenha esses serviços, será preciso contratar.
- ✓ Para a filmagem será necessária uma câmara fixa e outra móvel com microfone (para entrevistas). A fixa, em geral, pode ser dispensada se a assembleia gravar o evento e puder disponibilizar depois, também por requerimento do deputado estadual.

- ✓ Verificar se a assembleia pode filmar e nos fornecer a gravação e a taquigrafia depois.
- ✓ Caso não tenham fotógrafo e cinegrafista na Federação será necessário levantar o orçamento para cobertura do evento e enviar para a CNTC aprovar a liberação da despesa pela diretoria.

Texto do cerimonial:

- ✓ A CNTC possui um modelo padrão que sempre é enviado como base para o cerimonial local.
- ✓ A composição da mesa e os detalhes mais políticos poderão ser definidos na reunião que sugerimos realizar no dia anterior ao evento com todos os envolvidos na organização e a assessoria dos parlamentares.

Assessoria de Imprensa:

- ✓ A Federação e a assessoria do deputado estadual serão responsáveis pelo envio do release para os veículos de comunicação locais e estaduais e convidar a imprensa para cobrir o evento.
- ✓ No site **frentecomerciarios.org.br** estão todas as informações sobre a frente que necessitarão. Além disso, na véspera do evento divulgaremos no site da CNTC e no da Frente matéria sobre o lançamento no Estado.

Hino Nacional:

✓ A CNTC possui um CD com uma versão, mas as assembleias costumam disponibilizar a que usam. Inserir na solicitação do deputado estadual.



Check list - Assessoria da Federação e assessoria do deputado estadual, coordenador da Frente:

- Reserva do espaço para no mínimo 200 pessoas
- Requerimento na assembleia para instalar a Frente
- Coleta de assinaturas dos deputados estaduais para apoio à Frente
- Solicitação de cerimonialista, Hino Nacional, telão, 2 suportes para banners, filmagem e taquigrafia do evento de lançamento, mesa (para recepção e para colocar as pastas que serão distribuídas aos participantes)
- Verificação do que pode e o que não pode ser utilizado para sinalizar o evento na assembleia (faixa de mesa, fundo de palco, faixas de parede, banners, etc).
- Disponibilizar sua assessoria para recepcionar autoridades e parlamentares e atender à imprensa
- Posteriormente ao evento, solicitar a filmagem e a taquigrafia do evento e passar para a Federação.

COMO FORMAREMOS A REDE DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS

A Câmara dos Deputados, com o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, criou o registro de Frentes Parlamentares.

Considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade.

As Frentes Parlamentares são de livre iniciativa, devendo, no entanto, serem registradas formalmente na Câmara dos Deputados. Elas têm autonomia em seus trabalhos, o que garante o reconhecimento por suas ações de debates e mobilização junto ao Congresso Nacional.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços foi proposta pelo deputado federal André Figueiredo (PDT-CE), com o apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), e instalada no dia 1º de julho de 2015.

É objetivo da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços aprimorar a legislação no que tange aos interesses da categoria comerciária e aproximar os parlamentares dos trabalhadores do setor em todo o país. Para tal, a Frente irá descentralizar suas ações, desdobrando-se em frentes estaduais e municipais que atuarão alinhadas e integradas em seus objetivos, garantindo, assim, maior efetividade.



Instalação da Frente Parlamentar Estadual Ações da Federação

- Procurar um Deputado Federal ou Senador da República que compõe a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (veja relação ao final do documento), e que tenha afinidade com as causas defendidas pelos trabalhadores no comércio e serviços para sensibilizá-lo da importância de instalação da Frente Parlamentar Estadual em Defesa dos Comerciários;
- Orientar o parlamentar sobre a necessidade de aprovar com o presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, deputado federal André Figueiredo (fone: 61-32177103) a instalação da Frente Parlamentar Estadual, com a definição da data do evento;
- Sugerir a escolha do Deputado Estadual que será o Coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços. Esse deputado também será responsável por disseminar a Frente nos municípios do Estado;
- Orientar o deputado estadual quanto à necessidade de entrar com o requerimento na assembleia legislativa para a criação da frente parlamentar e também para que promova a coleta de assinaturas antes do dia do lançamento, se possível;
- É de vital importância o empenho da Federação na organização do evento de instalação da Frente Parlamentar, para garantir a participação de um grande número de

convidados comerciários, sindicalistas, centrais sindicais e autoridades envolvidas com a categoria e, principalmente, dos deputados estaduais, federais e senadores do Estado;

- Os eventos da frente nos estados estão são organizados para 200 convidados ou mais, dependendo do empenho dos envolvidos na organização (Deputado federal, deputado estadual, CNTC, federação, sindicatos);
- O sucesso desta iniciativa está na união de esforços dos membros da Frente Parlamentar em todas as esferas, e no seu comprometimento real com os comerciários de sua base.

Ações do Deputado Federal, Senador e Deputado Estadual

- Um Deputado Federal ou Senador da República que compõe a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços requer ao presidente da Frente, deputado federal André Figueiredo (PDT-CE), a instalação da Frente Parlamentar Estadual;
- Após autorização e definição da data do lançamento, passa o deputado federal a ser o articulador do evento. Ele deve escolher um deputado estadual alinhado com as causas dos trabalhadores para ser o coordenador da Frente no Estado;
- A primeira ação a ser adotada pelo deputado estadual é solicitar por ofício a reserva de espaço na Assembleia Legislativa para a realização do evento. O espaço deve acomodar 200 pessoas no mínimo;

- Deve o deputado estadual enviar um requerimento propondo a criação da Frente Parlamentar Estadual em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, e coletar o maior número possível de assinaturas dos deputados estaduais apoiadores, pois quanto maior o número de assinaturas maior a força da Frente que se pretende instalar;
- Solicitar o apoio dos órgãos da Assembleia Legislativa para organização do lançamento da frente (cerimonial, filmagem, som, fotógrafo, hino nacional, etc.);
- Importante que o deputado coordenador da Frente Estadual convide o maior número de deputados para participar do evento, com pronunciamentos em prol da categoria dos comerciários;
- Trabalhar em conjunto com as assessorias da federação, da CNTC e da frente nacional na divulgação e organização do evento de lançamento;
- Apoiam a realização das instalações das frentes estaduais a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e a federação dos trabalhadores no comércio do Estado. Torna-se importante a integração das assessorias na divulgação e organização do evento;
- O sucesso desta iniciativa está na união de esforços dos membros da Frente Parlamentar em todas as esferas, e no seu comprometimento real com os comerciários de sua base.

Instalação da Frente Parlamentar Municipal Ações da federação e sindicatos

Procurar um Vereador que tenha afinidade com as causas defendidas pelos trabalhadores no comércio e serviços e convencê-lo da importância da instalação da Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços;

- Orientar o parlamentar da necessidade de entendimento com o Coordenador da Frente Parlamentar Estadual em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, deputado estadual, para propor a instalação da Frente Parlamentar Municipal com a definição da data do evento. É importante a presença do deputado estadual coordenador no evento de lançamento da Frente municipal;
- É de vital importância o empenho da Federação e do Sindicato na organização do evento de instalação da Frente Parlamentar, para garantir a participação de um grande número de convidados entre comerciários, sindicalistas, centrais sindicais e autoridades envolvidas com a categoria, e principalmente dos deputados estaduais, federais e senadores que são da base;
- O sucesso desta iniciativa está na união de esforços dos membros da Frente Parlamentar em todas as esferas, e no seu comprometimento real com os comerciários de sua base.

Ações do Vereador

A intenção é que a Frente Parlamentar seja instalada no maior número de municípios do Estado para a defesa dos direitos do trabalhador e, principalmente, para mostrar ao comerciário que hoje sua representação, legitimamente executada pelos sindicatos, pelas federações e pela CNTC, passará a ter voz dentro do Poder Legislativo municipal, estadual e federal.

Para formação da Frente municipal o deputado estadual coordenador da Frente deverá articular junto aos vereadores nas câmaras municipais e realizar os mesmos procedimentos: apresentação de requerimento de registro da Frente com o nome, relação de apoiadores e o coordenador da mesma.

- O Vereador coordenador da Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços deve manter entendimento com o deputado coordenador da Frente Parlamentar Estadual para definirem a data de instalação da Frente no município;
- Deve o vereador coordenador solicitar por ofício a reserva de espaço na Câmara dos Vereadores para a realização do evento;
- Ato contínuo deve o vereador propor um requerimento de criação da Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, e coletar o maior número possível de assinaturas dos vereadores apoiadores;
- Solicitar o apoio dos órgãos da Câmara dos Vereadores para organização do lançamento da Frente (cerimonial, filmagem, som, fotógrafo, hino nacional, etc.);
- Trabalhar em conjunto com as assessorias da federação, dos sindicatos e da frente estadual na divulgação e organização do evento de lançamento.

CNTC e Frente Parlamentar - Somos Todos Nós.

Composição Inaugural da FPCS 2015

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE Dep. André Figueiredo (PDT-CE)

1ª VICE-PRESIDENTE Sen. Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

2º VICE-PRESIDENTE Dep. Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA)

SECRETÁRIA GERAL Dep. Flávia Morais (PDT-GO)

1º SECRETÁRIO ADJUNTO Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA)



· F

2º SECRETÁRIO ADJUNTO Dep. Heitor Schuch (PSB-RS)

(PSB-RS)

TESOUREIRO

Dep. Marcos Rogério

(PDT-RO)



1º TESOUREIRO ADJUNTO: Dep. Daniel Coelho (PSDB-PE)



2º TESOUREIRO ADJUNTO: Dep. Cleber Verde (PRB-MA)

CONSELHO CONSULTIVO



Dep. Daniel Almeida (PCdoB-BA)



Dep. Arnaldo F. de Sá (PTB-SP)



Dep. Bebeto (PSB-BA)



Sen. Rose de Freitas (PMDB-ES)



Sen. João Capiberibe (PSB-AP)

CONSELHO FISCAL



Sen. Paulo Rocha (PT-PA)



Sen. Paulo Paim (PT-RS)



Dep. Conceição Sampaio (PP-AM)



Dep. Jô Moraes (PCdoB-MG)



Dep. Osmar Serraglio (PMDB-PR)

CONSELHO JURÍDICO



Dep. Valtenir Pereira (PROS-MT)



Sen. Elmano Férrer (PTB-PI)



Dep. Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB)

SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS MEMBROS DA FPCS

ACRE

Senadores: Jorge Viana (PT) • Sérgio Petecão (PSD)

Deputados: Alan Rick (PRB) • Jessica Sales (PMDB) • Leo de Brito (PT)

ALAGOAS

Deputados: Marx Beltrão (PMDB) • Mauricio Quintella (PR) • Paulão

(PT)

AMAZONAS

Senadores: Omar Aziz (PSD) • Sandra Braga (PMDB) • Vanessa Grazziotin

(PCdoB)

Deputados: Conceição Sampaio (PP) ● Marcos Rotta (PMDB)

AMAPÁ

Senadores: João Capiberibe (PSB) • Randolfe Rodrigues (PSOL)

Deputados: André Abdon (PRB) • Cabuçu Borges (PMDB) • Professora

Marcivania (PT) • Roberto Góes (PDT)

BAHIA

Senadores: Lídice da Mata (PSB) • Otto Alencar (PSD) • Walter Pinheiro (PT)

Deputados: Afonso Florence (PT) • Alice Portugal (PCdoB) • Bacelar (PTN) • Bebeto (PSB) • Caetano (PT) • Daniel Almeida (PCdoB) • Elmar Nascimento (DEM) • Felix Junior (PDT) • João Carlos Bacelar (PR) • Jorge Solla (PT) • Lucio Vieira Lima (PMDB) • Moema Gramacho (PT) • Ronaldo Carletto (PP) • Uldurico Junior (PTC) • Valmir Assunção (PT)

CEARÁ

Senadores: José Pimentel (PT)

Deputados: Adail Carneiro (PHS) • André Figueiredo (PDT) • Chico Lopes (PCdoB) • Danilo Forte (PMDB) • Domingos Neto (PROS) • Genecias Noronha (SD) • Gorete Pereira (PR) • José Airton Cirilo (PT) • José

Guimarães (PT) • Moses Rodrigues (PPS) • Odorico Monteiro (PT) • Raimundo Gomes de Matos (PSDB)

DISTRITO FEDERAL

Senadores: Cristovam Buarque (PDT) • Hélio José(PSDB)

Deputados: Alberto Fraga (DEM) • Erika Kokay (PT) • Izalci (PSDB) • Rogério Rosso (PSD) • Ronaldo Fonseca (PROS) • Roney Nemer (PMDB)

ESPÍRITO SANTO

Senadores: Rose de Freitas (PMDB)

Deputados: Carlos Manato (SD) • Dr. Jorge Silva (PROS) • Givaldo Vieira (PT) • Helder Salomão (PT) • Lelo Coimbra (PMDB) • Marcus Vicente

(PP) • Sergio Vidigal (PDT)

GOIÁS

Senadores: Ronaldo Caiado (DEM)

Deputados: Alexandre Baldy (PSDB) • Célio Silveira (PSDB) • Daniel Vilela (PMDB) • Fábio Sousa (PSDB) • Flávia Morais (PDT) • Giuseppe Vecci (PSDB) • Heuler Cruvinel (SD) • João Campos (PSD) • Jovair Arantes (PSDB) • Lucas Vergilio (SD) • Marcos Abrão (PPS) • Rubens Otoni (PT)

MARANHÃO

Senadores: Edison Lobão (PMDB) • João Alberto Souza (PMDB)

Deputados: André Fufuca (PEN) • Cleber Verde (PRB) • Hildo Rocha (PMDB) • João Marcelo (PMDB) • Juscelino Filho (PRP) • Rubens Pereira Júnior (PCdoB) • Sarney Filho (PV) • Victor Mendes (PV) • Weverton Rocha (PDT) • Zé Carlos (PT)

MINAS GERAIS

Senadores: Aécio Neves (PSDB) • Antônio Anastasia (PSDB)

Deputados: Adelmo Carneiro Leão (PT) • Ademir Camilo (PROS) • Bonifácio de Andrada (PSDB) • Caio Narcio (PSDB) • Domingos Sávio (PSDB) • Eduardo Barbosa (PSDB) • Eros Biondini (PTB) • Jaime Martins (PSD) • Jô Moraes (PCdoB) • Júlio Delgado (PSB) • Laudivio Carvalho (PMDB) • Leonardo Monteiro (PT) • Leonardo Quintão (PMDB) • Lincoln Portela (PR) • Luiz Fernando Faria (PP) • Margarida Salomão (PT) • Mário

Heringer (PDT) • Mauro Lopes (PMDB) • Padre João (PT) • Raquel Muniz (PSC) • Rodrigo Pacheco (PMDB) • Saraiva Felipe (PMDB) • Subtenente Gonzaga (PDT) • Toninho Pinheiro (PP) • Weliton Prado (PT) • Zé Silva (SD)

MATO GROSSO

Deputados: Professor Victório Galli (PSC) • Ságuas Moraes (PT) • Valtenir Pereira (PROS)

MATO GROSSO DO SUL

Senadores: Waldemir Moka (PMDB)

Deputados: Dagoberto (PDT) • Mandetta (DEM) • Tereza Cristina (PSB)

PARÁ

Senadores: Flexa Ribeiro (PSDB) • Paulo Rocha (PT)

Deputados: Arnaldo Jordy (PPS) • Beto Faro (PT) • Beto Salame (PROS) • Delegado Éder Mauro (PSD) • Edmilson Rodrigues (PSOL) • Elcione Barbalho (PMDB) • Francisco Chapadinha (PSD) • Hélio Leite (DEM) • José Priante (PMDB) • Josué Bengtson (PTB) • Julia Marinho (PSC) • Nilson Pinto (PSDB) • Wladimir Costa (SD)

PARAÍBA

Senadores: José Maranhão (PMDB)

Deputados: Benjamin Maranhão (SD) • Damião Feliciano (PDT) • Efraim Filho (DEM) • Manoel Junior (PMDB) • Pedro Cunha Lima (PSDB) • Veneziano Vital do Rêgo (PMDB) • Wilson Filho (PTB)

PARANÁ

Senadores: Alvaro Dias (PSDB) • Roberto Requião (PMDB)

Deputados: Alex Canziani (PTB) • Alfredo Kaefer (PSDB) • Aliel Machado (PCdoB) • Assis do Couto (PT) • Diego Garcia (PHS) • Edmar Arruda (PSC) • Evandro Rogério Roman (PSD) • Leandre (PV) • Luciano Ducci (PSB) • Marcelo Belinati (PP) • Nelson Meurer (PP) • Osmar Serraglio (PMDB) • Ricardo Barros (PP) • Rubens Bueno (PPS) • Zeca Dirceu (PT)

PERNAMBUCO

Senadores: Douglas Cintra (PTB) • Humberto Costa (PT)

Deputados: Anderson Ferreira (PR) • Augusto Coutinho (SD) • Bruno Araújo (PSDB) • Carlos Eduardo Cadoca (PCdoB) • Daniel Coelho (PSDB) • Fernando Coelho Filho (PSB) • Fernando Monteiro (PP) • Gonzaga Patriota (PSB) • Mendonça Filho (DEM) • Pastor Eurico (PSB) • Tadeu

Alencar (PSB) • Wolney Queiroz (PDT) • Zeca Cavalcanti (PTB)

PIAUÍ

Senadores: Elmano Férrer (PTB) • Regina Sousa (PT)

Deputados: Assis Carvalho (PT) • Atila Lira (PSB) • Júlio César (PSD)

RIO DE JANEIRO

Senadores: Marcelo Crivella (PRB)

Deputados: Altineu Côrtes (PR) • Aureo (SD) • Benedita da Silva (PT) • Cabo Daciolo (sem partido) • Celso Jacob (PMDB) • Chico Alencar (PSOL)

• Chico D'Angelo (PT) • Cristiane Brasil (PTB) • Deley (PTB) • Dr. João (PR)

• Ezequiel Teixeira (SD) • Fernando Jordão (PMDB) • Glauber Braga (PSB)

• Hugo Leal (PROS) • Índio da Costa (PSD) • Jair Bolsonaro (PP) • Jandira Feghali (PCdoB) • Jean Wyllys (PSOL) • Luiz Carlos Ramos (PSDC) • Marcelo Matos (PDT) • Marquipho Mendes (PMDB) • Otávio Leite

Marcelo Matos (PDT) • Marquinho Mendes (PMDB) • Otávio Leite (PSDB) • Roberto Sales (PRB) • Rodrigo Maia (DEM) • Simão Sessim (PP)

• Sóstenes Cavalcante (PSD) • Walney Rocha (PTB) • Washington Reis (PMDB)

RIO GRANDE DO NORTE

Senadores: Fátima Bezerra (PT) • Garibaldi Alves Filho (PMDB)

Deputados: Felipe Maia (DEM) • Rafael Motta (PROS)

RONDÔNIA

Senadores: Ivo Cassol (PP) ● Valdir Raupp (PMDB)

Deputados: Lindomar Garçon (PMDB) • Luiz Claudio (PR) • Marcos

Rogério (PDT) • Mariana Carvalho (PSDB) • Marinha Raupp (PMDB)

RORAIMA

Senadores: Angela Portela (PT) • Romero Jucá (PMDB) • Telmário Mota (PDT)

Deputados: Abel Mesquita Jr. (PDT) • Edio Lopes (PMDB) • Valmir Prascidelli (PMDB)

RIO GRANDE DO SUL

Senadores: Lasier Martins (PDT) • Paulo Paim (PT)

Deputados: Afonso Motta (PDT) • Alceu Moreira (PMDB) • Carlos Gomes (PRB) • Covatti Filho (PP) • Danrlei de Deus Hinterholz (PSD) • Darcísio Perondi (PMDB) • Fernando Marroni (PT) • Giovani Cherini (PDT) • Heitor Schuch (PSB) • Jerônimo Goergen (PP) • José Stédile (PSB) • Luis Carlos Heinze (PP) • Luiz Carlos Busato (PTB) • Marcon (PT) • Marco Maia (PT) • Maria do Rosário (PT) • Mauro Pereira (PMDB) • Nelson Marchezan Jr. (PSDB) • Onyx Lorenzoni (DEM) • Pompeo de Mattos (PDT) • Renato Molling (PP) • Ronaldo Nogueira (PTB)

SANTA CATARINA

Senadores: Dário Berger (PMDB)

Deputados: Carmen Zanotto (PPS) • Celso Maldaner (PMDB) • Edinho Bez (PMDB) • Esperidião Amin (PP) • João Rodrigues (PSD) • Jorge Boeira (PP) • Pedro Uczai (PT) • Ronaldo Benedet (PMDB) • Valdir Colatto (PMDB)

SERGIPE

Senadores: Antônio Carlos Valadares (PSB) • Maria do Carmo (DEM)

Deputados: Adelson Barreto (PTB) • André Moura (PSC) • Fábio Mitidieri
(PSD) • João Daniel (PT) • Jony Marcos (PRB) • Laércio Oliveira (SD)

SÃO PAULO

Senadores: José Serra (PSDB)

Deputados: Ana Perugini (PT) • Antonio Bulhões (PRB) • Arnaldo Faria de Sá (PTB) • Baleia Rossi (PMDB) • Capitão Augusto (PR) • Carlos Zarattini (PT) • Celso Russomano (PRB) • Dr. Sinval Malheiros (PV) • Eduardo Bolsonaro (PSC) • Goulart (PSD) • Ivan Valente (PSOL) • Keiko Ota (PSB) • Lobbe Neto (PSDB) • Miguel Lombardi (PR) • Milton Monti (PR) •

Nelson Marquezelli (PTB) • Nilto Tatto (PT) • Orlando Silva (PCdoB) • Paulo Pereira da Silva (SD) • Pr. Marco Feliciano (PSC) • Ricardo Izar (PSD) • Sérgio Reis (PRB) • Vicentinho (PT) • Vinicius Carvalho (PRB)

TOCANTINS

Senadores: Donizeti Nogueira (PT)

Deputados: Josi Nunes (PMDB) • Professora Dorinha Seabra Rezende

(DEM)

Anexo I

Ofício nº <mark>00</mark> /2015
Nome do Município, em <mark>8 de julho de 2015</mark> .
A Sua Excelência o Senhor <mark>(Nome</mark>) Presidente da Câmara Municipal de (<mark>Nome</mark>) <u>Nesta</u>
Assunto: Cessão do Plenário
Senhor Presidente,
 Vimos por intermédio do presente, solicitar a Vossa Excelência a cessão das dependências do Plenário da Câmara Municipal para a realização do evento de instalação da Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, no dia de de, com início àshoras.
 Certos da sensibilidade de Vossa Excelência para atender ao pleito, apresentamos protestos de estima e consideração.
Respeitosamente,

Anexo II

REQUERIMENTO	Nº	/2015

Requer a criação de Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, com a finalidade criar um canal de comunicação entre o parlamento e os comerciários na busca de defender os interesses dos trabalhadores no comércio.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvida esta Casa de Leis a aprovação da constituição da FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM DEFESA DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS, com o objetivo de fortalecer, difundir e potencializar as ações da categoria que resultem em melhorias para a importante categoria dos comerciários, promovendo a discussão e estudos sobre medidas viáveis para melhorar as condições de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores no comércio e serviços.

JUSTIFICATIVA

Em julho de 2015, foi instalada a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços no Congresso Nacional, composta de 258 deputados federais e 46 senadores de todas as representações partidárias.

Esta Frente Parlamentar uma iniciativa de caráter associativo e suprapartidário, com o objetivo de criar um canal de comunicação entre o parlamento e os comerciários, a fim de que as demandas dos trabalhadores no comércio sejam ouvidas pelos parlamentares.

Pretende-se a instalação da Frente Parlamentar em todos os estados da federação e no maior número de municípios com o objetivo de aprimorar a legislação no que tange aos interesses dos comerciários no âmbito de competência estadual e municipal.

Com o presente requerimento, propõe-se a instalação da Frente Parlamentar Municipal a fim de se debater e estudar a realidade das relações trabalhistas e as principais demandas da categoria no município, com propostas de soluções, e por fim aproximar os parlamentares dos comerciários, ampliando sua representatividade.

Nesse contexto, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa para apoiar e participar dos trabalhos da Frente Parlamentar que ora requer sua instalação.

Sala das Sessões.

Vereador

Anexo III

PROJETO DE RESOLUÇÃO № , DE 2015

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de (<mark>nome do Município</mark>) da Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços.

A Câmara Municipal de (nome do Município) RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal em caráter temporário até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços.
- **Art.2º**. Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços criar um espaço de debate para as questões relacionadas a promoção e defesa dos interesses do trabalhador comerciário, contemplando:
- I trabalhar pela adesão de parlamentares na busca de alternativas e melhorias a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio do nosso Município;
- II adequar às leis municipais para jornada justa dos comerciários;
- III acompanhar as políticas públicas direcionadas às questões da segurança, habitação, transporte, educação, saúde e da violência urbana dentro do Município;
- IV acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas na busca de alternativas e melhorias das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores no comércio e serviços.
- **Art. 3º**. A Frente será composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal.

Parágrafo único: A Frente Parlamentar poderá convidar parlamentares de outras esferas da federação para participar de suas atividades.

- **Art. 4º**. A Frente Parlamentar se reunirá em periodicidade e local definidos por seus integrantes, que também definirão regimento interno para o seu funcionamento.
- § 1º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre abertas ao público em geral.
- § 2º A Câmara Municipal de (nome do Município) disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.
- Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Vereador

DIRETORIA da CNTC

Diretoria Efetivos:

PRESIDENTE: Levi Fernandes Pinto • 1º VICE-PRESIDENTE: Vicente da Silva • 2º VICE-PRESIDENTE: Valmir de Almeida Lima • 1º SECRETÁRIO: Lourival Figueiredo Melo • 2º SECRETÁRIO: Idelmar da Mota Lima • 1º TESOUREIRO: Luiz Carlos Motta • 2º TESOUREIRO: Saulo Silva • PATRIMÔNIO: Luiz de Souza Arraes • DIRETOR SOCIAL E DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira • ASSUNTOS INTERNACIONAS: Maria Bernadete Lira Lieuthier • ASSUNTOS CULTURAIS E ORIENTAÇÃO SINDICAL: Guiomar Vidor • ASSUNTOS TRABALHISTAS E JUDICIÁRIOS: Ageu Cavalcante Lemos • ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS: Ronaldo Nascimento • DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CET: Edson Ribeiro Pinto • DIRETOR-ADJUNTO DO CET: José Ribamar Rodrigues Filho

Diretoria Suplentes:

José Martins dos Santos • Ronildo Torres Almeida • Edson Geraldo Garcia • Elias Bernardino da Silva Júnior • Abdon Martins de Moura • Raimundo Miquilino da Cunha • Edson Ramos • José Alves Paixão • Leocides Fornazza • Telma Maria Cárdia • José Carlos Perret Schulte • Milton Manoel da Silva Filho • Cléber Paiva Guimarães • João de Sant'Ana • Cibele Cristina Lemos de Oliveira

Conselho Fiscal Efetivos:

Dorvalino de Oliveira • José Lucas da Silva • Márcio Luiz Fatel

Conselho Fiscal Suplentes:

Raimundo Matias de Alencar • Aulino Beserra Lima

Representação Internacional:

Antonio Caetano de Souza Filho • Luiz José Gila da Silva • Armando Gonçalves Portela de Morais • Raimundo Firmino dos Santos • Vagnei Borges de Castro • Rosilene Schneider Glasser • Francisca das Chagas S. da Silva • Manoel Santos de Oliveira • João Correia Gomes

ACESSE:

www.frentecomerciarios.org.br

Apoio

